



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 06 /95

Modifica o nome da rua
Gustavo Hambrust para rua
Cândido Calzado Gomes.

Art. 1º - Fica modificado o nome da rua
Gustavo Hambrust, para rua Cândido Calzado Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 25 de agosto de 1995.

Osmar Moreira da Silva
Vereador

ÀS COMISSÕES

Em 28 / 08 / 1995
Presidente



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

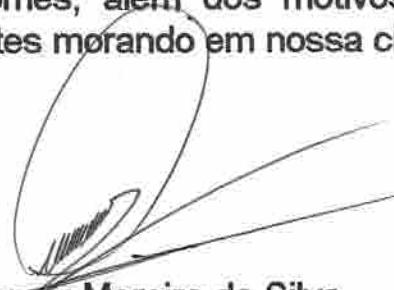
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 06 /95.

Solicito dos componentes desta Casa, a substituição de nome de rua.

A retirada do nome de Gustavo Hambrust, para Cândido Calzado Gomes.

Justifica-se tal pedido em defesa da memória de um cambaraense que residiu toda sua vida na referida rua e que muito fez pela nossa cidade, tendo sido inclusive um pioneiro como benfeitor. Podemos, inclusive citar entre elas, a doação do terreno onde se encontra instalado o Grupo Escolar Dona Carolina Lupion.

Achamos por direito que se atenda nosso pedido, mesmo porque o Sr. Cândido Calzado Gomes, além dos motivos acima citados, tem todos os seus descendentes morando em nossa cidade.



Osmar Moreira da Silva
VEREADOR



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 06/95.

AUTOR : OSMAR MOREIRA DA SILVA .

MATÉRIA: MODIFICA O NOME DA RUA
GUSTAVO HAMBRUST PARA
RUA CÂNDIDO CALZADO
GOMES.

RELATOR: JOSÉ CLEBER CARULLA.

PARECER: COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

Visa o Projeto de Lei, modificar a denominação da rua Gustavo Hambrust para Cândido Calzado Gomes.

Projeto de Lei encontra amparo no art. 30 inciso XII da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa.

Esta Comissão desde já é favorável à aprovação do Projeto em tela, sugerindo, contudo ao nobre vereador, que acrescente à justificativa apresentada, maiores subsídios para efeitos de arquivo e preservação da memória histórica do Município, com relação ao objeto do presente Projeto.

de 1.995.

Sala das Comissões, em 11 de setembro

Osmar Moreira da Silva

José Cleber Carulla

Rubens Scoparo

Senhor Presidente.

Candido Calzado Gomes, que nascido na cidade de Ponte Vedra , Espanha, e tendo dedicado como tantos outros como sua Pátria, nosso querido Brasil, tendo como seus estados Minas Gerais e Paraná, sendo que em nosso estado a cidade de Cambará, foi o seu berço e de seus descendentes.-

Chegando em Cambará, nos meados de 1.907, ainda mata virgem e com nome de Alambarí, casando nos meados de 1.912. em Cambará, tendo somente mais tarde seus registros no Cartório de Jacarezinho, Casado com Josefa Leonizia Calzado de Medeiros, que ainda noa ano de 1.994, mais preciso no dia(020194) foi honrosamente homenageada pelos seus filhos , Netos , Bisnetos e Tataranetos, sendo que o nosso avô querido já na mais participa desta vida junto a seus, desde 1.929 (Falecido na cidade de S.Paulo, quando em tratamentos) - a título de recordação, Josefa completou naquela oportunidade 101 anos e - ainda se encontra em nossos meios , hoje com 102 anos , lúcida e de boa - memória e caminhante sozinha, lembra de todas as ações havidas p/ casal.- do casamento ao todo foram 10 filhos, sendo que sómente 6 chegaram a idade madura, e desse 06 filhos, 5 casaram e residente em nossa cidade, sendo : João Calzado Gomes, Joana Calzado G.Medeiros, José Calzado G.Medeiros (este já falecido), Júlia Calzado G.Medeiros, Iracema Calzado de Medeiros, e Cândido Calzado de Medeiros.

Hoje seus descendente são 29 Netos,37 bisnetos, 4 tataranetos, send que os mesmos vieram de união da familia Calzado Gomes de Medeiros sendo se ramos: Familia Medeiros, Calzado, Rodrigues,Calzado Penafiel, Calzado Brand Calzado Gomes,Calzado Gomes de Oliveira,Calzado Estevam,Calzado Medeiros, - Calzado Gutieshi, Calzado Gimenes,Machado de Oliveira,Gomes Siqueira, Além de formar uma grande família num total de 87, incluindo ELE, Cândido Calzado Gomes , através de sua esposa, e em sua bondade e visão, doa, facilita - formas de doação a Prefeitura, A Igreja Evangélica Ass. de Deus, ao Estado, e ao lar de Caridade Alice, ao Exército(Subsistência) aquisição e guarda de alfafa. e ao posto de Puerecultura, (para) digo facilitando o progresso da no sa querida vila Rubim, no Grupo Escolar Caroquina Lupion deu-se metade do terreno p/ a escola no ano de 1.956,n no mesmo ano o posto de puerecultura - também teve seus acertos p/ liberação e construção. Igreja E.A.Deus, 1973. e logo depois o lar de Caridade Alice, que hoje tráz tanto beneficio a comu nidade, Diante de todo o elucidado e conhecido os fatos de todos, pois ainda nossos filhos netos e tataranetos vivemos em Cambará, e estudamos no Caroli Lupion , e vivemos profissionalmente nesta nossa querida Cambará, e diante de tudo gostaríamos de ver no placa de nossa rua (2 quadras) da atual/ru Gustavo Hambustre, o nome de Rua CANDIDO CALZADO GOMES., na certeza de pode contar com o bom senso de todos que tiverrem que deliberar sua esta matéria e lembrando que temos também uma fita cassete gravada numa reportagem, quan da homenagem a nossa Avó , quando todos que aquil relatamos lá tambem foi mencionado.

P/ Familia - Roberto Brandi.

Cambará, 11.09.95.



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 06/95.

AUTOR: OSMAR MOREIRA DA SILVA

**MATÉRIA: MODIFICA O NOME DA RUA
GUSTAVO HAMBRUST PARA CÂNDIDO
CALZADO GOMES.**

RELATOR: JOSÉ CLEBER CARULLA.

**PARECER: COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

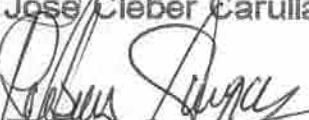
Visa o Projeto de Lei, em referência, modificar a denominação da rua Gustavo Hambrust para rua Cândido Calzado Gomes.

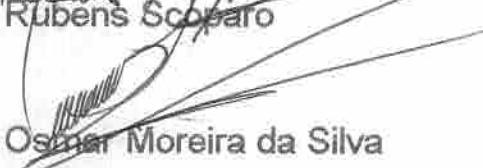
Sugestão apresentada anteriormente por esta Comissão, foi acatada pelo autor do Projeto, no sentido de juntar ao Processo Curriculum Vitae do homenageado.

Confirmando o parecer anterior e estando satisfeitos os requisitos para a conversão do Projeto em Lei, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1995.


José Cleber Carulla


Rubens Scoparo


Osmar Moreira da Silva

A O. Dia p/ Sessão

Em 18/09/1995

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

LEI N° 06/95

Modifica o nome da rua Gustavo Hambrust para
rua Cândido Calzado Gomes.

A Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, aprovou e de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica modificado o nome da rua Gustavo Hambrust, para rua Cândido Calzado Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMBARÁ, em 03 de outubro de 1995.



EDGARD RIBAS NETO
PRESIDENTE